

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2005
ANEXO DE PRIORIDADES E METAS – ANEXO I

0000 - Programas com Encargos Especiais	Produto / Unidade de Medida	Meta
Objetivo: Atender aos compromissos de amortização, de juros e comissões e outros encargos, decorrentes de empréstimos e financiamentos da dívida Pública; efetuar o pagamento de despesas de exercícios encerrados; atender encargos com os precatórios requisitórios, reclamações de natureza trabalhista e cível; contribuir na forma da lei para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP e outros encargos especiais que constituem obrigações da Administração Pública Municipal, entretanto não contribuam para a manutenção das ações de governo, das quais não resultam produtos, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens e serviços.		
- Realizar pagamento de juros e encargos da Dívida Pública	Diversos diversos diversos diversos diversos diversos diversos diversos	não mensurável
- Amortizar a dívida pública		não mensurável
- Pagamento de precatórios		não mensurável
- Contribuição ao Pasep		não mensurável
- Pagamento de despesas de exercícios anteriores		não mensurável
- Pagamento de INSS/ serviços de terceiros		não mensurável
- Encargos com ressarcimento de convênios/restituição		não mensurável
- Pagamento de tarifas bancárias		não mensurável

0001 - Programa do Processo Legislativo	Produto / Unidade de Medida	Meta
Objetivo: Desenvolver as ações do Poder Legislativo Municipal com vistas à defesa do Estado, da Ordem Econômica e Social, dos Costumes, da Família, das Pessoas e dos Bens, através do devido Processo Legislativo. Legislar sobre matérias de competência do Município, exercendo a sua atribuição de fiscalização e controle dos atos do Poder Executivo.		
- Adquirir Livros e Publicações	livros / unidade máquina / unidade sistema de som / unidade linha telefônica / unidade equipamentos de telefonia / unidade hardware / unidade gabinete mobiliado / unidade imóvel / metro quadrado imóvel reformado / metro quadrado veículos adquiridos / unidade	20
- Adquirir Fotocopiadora		01
- Adquirir Aparelho de Som com equipamentos para gravação das reuniões plenárias		01
- Adquirir Linhas Telefônicas		05
- Adquirir Equipamentos e Terminais Telefônicos		15
- Adquirir Equipamentos de Informática		20
- Adquirir móveis para os gabinetes dos Vereadores		15
- Adquirir Imóvel para ampliar instalação da câmara		600
- Reformar e Adequar o Imóvel aos Serviços da Câmara		200
- Adquirir Veículos de passageiros		02

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2005
ANEXO DE PRIORIDADES E METAS – ANEXO I

0002 - Programa do Processo Judiciário	Produto / Unidade de Medida	Meta
Objetivo: Desenvolver ações na defesa e acompanhamento dos interesses do Poder Público no processo judiciário a cargo da Advocacia Geral do Município.		
- Ampliar e atualizar a biblioteca jurídica - Manter as atividades da Advocacia geral do Município, promover, registrar e elaborar leis, decretos, portarias e contratos, processos e escrituras públicas - Consolidar e armazenar a legislação municipal, atos administrativos e contratos - Pagamento de indenizações trabalhistas, precatórios requisitórios e indenizações por desapropriação	livros adquiridos / unidade atividades desenvolvidas / serviços sistema implantado / sistema indenizações / processos	50 diversos 01 25
0003 - Programa de Planejamento Governamental	Produto / Unidade de Medida	Meta
Objetivo: Desenvolver ações relacionadas à formulação, aprovação, execução, avaliação de resultados, de planos e programas de natureza social, econômica, financeira e administrativa; controle de gestão financeira da Prefeitura Municipal, visando à otimização e eficiência no desempenho do mecanismo de obtenção de recursos e de execução da despesa pública, buscando satisfazer os requisitos essenciais da Responsabilidade na Gestão Fiscal.		
- Proceder a estudo visando à adequação da nova sede do poder executivo, visando a concentração das secretarias e órgãos municipais - Buscar recursos para financiamento de projeto de investimento para melhoria da administração das receitas e da gestão fiscal, financeira e patrimonial através de treinamento de recursos humanos	Atividades administrativas Atividades administrativas	Não mensurável Não mensurável
0004 - Programa de Gestão Fiscal	Produto / Unidade de Medida	Meta
Objetivo: Desenvolver ações visando à intensificação da arrecadação municipal.		
- Acompanhar junto às empresas comerciais, a declaração fisco-contábil, para definição do índice no ICMS - Intensificar os serviços de fiscalização referentes às receitas tributárias, visando melhorar a arrecadação do município - Instituir, prever e arrecadar os tributos de competência municipal.	fiscalização tributária / unidade campanhas de fiscalização tributária / diversos diversos	22.000 10 não mensurável

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2005
ANEXO DE PRIORIDADES E METAS – ANEXO I

0005 - Programa de Apoio Administrativo	Produto / Unidade de Medida	Meta
Objetivo: Desenvolver ações visando à adesão dos recursos humanos, materiais, financeiros, técnicos e institucionais de caráter administrativo, exercidas continuamente que garantem o apoio necessário à execução dos diversos programas desenvolvidos pela Prefeitura Municipal.		
- Aquisição de mobiliário - Aquisição de equipamentos eletroeletrônicos - Aquisição de equipamentos de informática - Aquisição de programas de informática - Aquisição de veículos - Aquisição de equipamentos de telefonia - Automação para autoatendimento do município - Elaborar agenda de atividades e programas oficiais - Publicar os atos oficiais do município - Proceder à divulgação das ações desenvolvidas pelo município - Implantar sistema próprio com informatização de procedimentos - Adquirir equipamentos específicos de informática (PMAT) - Coordenar, supervisionar os serviços de manutenção da telefonia, iluminação, água e esgoto dos próprios municipais - Proceder às contratações de locações de imóveis necessários às atividades das diversas secretarias - Fornecer refeições destinados aos funcionários - Fornecer vale-transporte destinados aos funcionários - Coordenar a armazenagem, controle de qualidade, movimentação e a distribuição de materiais comuns à administração municipal - Proceder à guarda, preservação e controle dos bens patrimoniais - Coordenar e manter os serviços de protocolo, arquivo e o acervo da documentação existente - Manter o cadastro funcional dos servidores, procedendo a informatização e ampliação, visando a agilidade nas informações prestadas aos servidores - Prover o pagamento dos servidores ativos que recebem a conta do tesouro municipal, bem como dos encargos sociais - Prover o pagamento do auxílio natalidade, funeral e pecúlio aos servidores conforme legislação - Controlar e proceder à lotação, movimentação e remanejamento do quadro de pessoal, atendendo as necessidades das diversas secretarias	mobiliários adquiridos / unidade 40 eletroeletrônicos adquiridos / unidade 50 hardware adquiridos / unidade 20 software implantados / sistema 07 frota renovada / unidade 10 sistema implantado / sistema 01 sistema implantado / sistema 01 agenda elaborada / diversas não mensurável publicidade dos atos / diversos não mensurável campanhas de divulgação / unidade 20 sistema implantado / sistema 01 hardware e softwares / sistemas 01 atividades administ. e operacionais / atividade não mensurável locação de imóveis / unidade 20 funcionários beneficiados / unidade 300 funcionários beneficiados / unidade 2000 atividades administ. e operacionais / atividade não mensurável atividades administ. e operacionais / atividade não mensurável serviços de protocolo / diversos não mensurável servidores cadastrados / unidade 2.520 pagamento da folha / sistema 01 servidores atendidos / unidade 60 atividades administ. e operacionais / atividade não mensurável	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2005
ANEXO DE PRIORIDADES E METAS – ANEXO I

- Realizar os procedimentos licitatórios - Proceder treinamento e orientação, visando à prevenção de acidentes de trabalho, instituindo a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - Manter em pleno funcionamento as atividades do FAPEN, visando à ampliação e expansão do seu patrimônio - Manter em pleno funcionamento as atribuições financeiras, contábeis e tributárias - Viabilizar o plano de cargos, carreira e salário dos servidores municipais - Estabelecer condições de implantação e funcionamento do sistema da Guarda Metropolitana Municipal	atividades administ. e operac. / procedimentos comissão instituída / unidade atividades de previdência / diversos atividades administ. e operacionais / atividade servidores beneficiados / unidade patrimônio público protegido / sistema	350 01 não mensurável não mensurável 2.500 01
---	---	--

0006 - Programa de Conservação e Manutenção de próprios Municipais	Produto / Unidade de Medida	Meta
Objetivo: Desenvolver ações visando à adequação, conservação e manutenção do patrimônio público municipal		
- Proceder a readequação das instalações da nova sede administrativa do Município. - Recuperar e manter os próprios municipais que abrigam as diversas secretarias e departamentos. - Recuperar e manter a frota de veículos, máquinas e equipamentos	sede administ. readequada / metro quadrado próprios munic. readequados / metro quadrado veíc., máq. e equip. recuperados / unidade	300 700 50

0007 - Programa de Desenvolvimento de Recursos Humanos	Produto / Unidade de Medida	Meta
Objetivo: Desenvolver ações de treinamento dos recursos humanos, visando à profissionalização dos servidores públicos municipais, para o melhor atendimento aos Municípios.		
- Promover cursos de treinamento administrativo e capacitação profissional	servidores capacitados / cursos	750

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2005
ANEXO DE PRIORIDADES E METAS – ANEXO I

0008 - Programa de Gestão de Políticas Públicas		Produto / Unidade de Medida	Meta
Objetivo: Promover a integração dos órgãos da prefeitura com a comunidade, visando atender suas necessidades.			
-	Recepcionar e dar encaminhamento às reivindicações dos munícipes.	população atendida / unidade	1.000

0009 - Programa de Alistamento Militar		Produto / Unidade de Medida	Meta
Objetivo: Prestar apoio ao Estado Maior das Forças Armadas do Brasil - Ministério do Exército, através de atividades de alistamento militar na Junta de Serviço Militar.			
-	Prestar atendimento visando o custeio de despesas do Tiro de Guerra mediante convênio	manutenção do Tiro de Guerra / Quartel população atendida / unidade	01
-	Manter em pleno funcionamento os serviços de alistamento militar		1.000

0010 - Programa de Apoio às Ações de Segurança Pública		Produto / Unidade de Medida	Meta
Objetivo: Desenvolver apoio às ações de segurança pública, levadas a efeito pelo Corpo de Bombeiros, Polícia Militar e Polícia Civil, através de legislação pertinente e convênio firmado com fim específico, conforme determina o art. 62 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.			
-	Prestar atendimento, visando o custeio de despesas da polícia militar e polícia civil, mediante convênio	apoio às polícias civil e militar / corporações funcionamento do Corpo de Bombeiros / unidade adquirir equipamentos / unidade equip. específicos Bombeiros / unidade veículo adaptado / unidade caminhão montado / unidade campanhas realizadas / unidade obra construída / metro quadrado atividades administrativas	02
-	Manter em pleno funcionamento o corpo de bombeiros		01
-	Reequipar o corpo de bombeiros		10
-	Adquirir equipamentos específicos para combate a incêndio e resgates operacionais		10
-	Adquirir chassi para o veículo operacional		01
-	Adquirir componentes para montagem do caminhão tanque (ABT)		01
-	Realizar campanhas educativas na área de prevenção contra incêndios		05
-	Construir e ampliar as instalações do quartel do Corpo de Bombeiros		300
-	Gestionar junto a Secretaria Estadual de Segurança Pública a implantação de módulos policiais		não mensurável

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2005
ANEXO DE PRIORIDADES E METAS – ANEXO I

0011 - Programa de Ação Social	Produto / Unidade de Medida	Meta
Objetivo: Desenvolver programas e ações voltadas para o bem estar social do homem, através de medidas que objetivam o amparo e a proteção de pessoas ou grupos, com a finalidade de reduzir e/ou evitar desequilíbrios sociais. Formulando, planejando e implantando a política de defesa à cidadania.		
- Atender famílias em condições sociais precárias através de projeto Da Rua Para a Escola, com o benefício de cestas básica mensal, conforme convênio com o Governo Estadual - Conceder auxílios emergenciais às famílias em situação de risco social - Instalar o Núcleo de Apoio às Famílias (NAF), em convênio com o Governo Federal, atendendo famílias em situação de vulnerabilidade social - Criar "Linhas de Ofício", com recursos profissionalizantes itinerantes - Desenvolver programas de geração de renda a diferentes segmentos da comunidade - Atender famílias das zonas rurais e da periferia urbana, por meio do programa Compras Comunitárias com mercadorias popular, em convênio com o CEASA PR - Atender entidades privadas sem fins lucrativos, através do programa COOPNUTRE, pelo convênio com o CEASA - PR - Qualificar, em programas básicos de informática, adolescentes, adultos, e indivíduos portadores de deficiência visual e auditiva, por meio do Programa "Estação Fixa - Plá do Ofício" - Fornecer Certidões e Carteiras de Identidade para defender a cidadania - Construção de uma casa abrigo para mulheres - Promover, coordenar a manutenção e ampliação de programas que desenvolvam atividades sociais, visando a qualificação profissional, incentivando a participação da família e aprimorando o convívio social - Conceder auxílio técnico-financeiro às instituições de assistência social, médica e educacional declaradas de utilidade pública - Promover a divulgação das ações na área da promoção social, visando a captação de recursos junto à iniciativa privada	famílias atendidas / unidade famílias atendidas / unidade famílias atendidas / unidade cursos profissionalizantes / unidade desenvolvimento de programas sociais / unidade famílias carentes atendidas / unidade entidades atendidas / unidade população beneficiada / unidade pessoas atendidas / unidade mulheres atendidas / unidade população beneficiada / unidade entidades atendidas / unidade realização de campanhas / unidade	720 1.800 500 25 10 1.300/mês 13 300 500 20 2.000 09 05

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2005
ANEXO DE PRIORIDADES E METAS – ANEXO I

0012 - Programa de Ação Comunitária	Produto / Unidade de Medida	Meta
Objetivo: Desenvolver programas e ações voltadas para o bem estar social da comunidade.		
- Apoiar comunidades organizadas na criação de cooperativas de Geração de Renda, técnica e financeiramente - Coordenar as atividades e programas da Fundação João XXIII - Promover ações que visem apoio as associações comunitárias - Realizar o Projeto Cidadania - Manter a Coordenadoria de proteção e defesa do consumidor - Realizar as atividades a cargo do Fundo Municipal de Defesa de Consumidor	comunidades beneficiadas / unidade ativ. administ. e operacionais assoc. comunitárias atendidas / unidade pessoas beneficiadas / unidade ativ. administ. e operacionais ativ. administ. e operacionais	05 não mensurável 50 500 não mensurável não mensurável

0013 - Programa de Atenção ao Idoso	Produto / Unidade de Medida	Meta
Objetivo: Prestar assistência a pessoa idosa, garantindo moradia, alimentação e saúde básica.		
- Manter atualizado o cadastro de idosos no Benefício da Prestação Continuada (BPC), conforme convênio com o INSS - Instituir a Universidade da 3ª Idade, integrando sócio-cultural / os idosos - Desenvolver atividades de caráter sócio-ocupacional e de lazer com idosos, no Centro de Convivência do Idoso - Construir a Casa Lar do Idoso - Abrigar idosos sem condições de moradia junto à suas famílias e/ou sem condições de morarem sozinhos	Pessoas cadastradas / unidade Integração do idoso / unidade idosos atendidos / unidade construção de equip. social / metro quadrado idosos atendidos	400 01 400 200 10

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2005
ANEXO DE PRIORIDADES E METAS – ANEXO I

0014 - Programa de Assistência à Infância e Adolescência	Produto / Unidade de Medida	Meta
Objetivo: Manter as atividades de apoio à infância e à adolescência.		
- Atender crianças em idade pré-escolar (0 a 5 anos) nos centros de educação infantil - Construir e equipar adequadamente uma creche noturna, com capacidade para 100 crianças - Construir e equipar creches - Criar Brinquedotecas, em espaço físicos já existentes, para atender crianças de 03 a 10 anos, em meio turno - Manter, o atendimento a adolescentes, em parceria com a Polícia Militar e o Corpo de Bombeiros, nos Programas de contra-turno escolar, Formando Cidadão, Bombeiro Mirim e Programa Nossas Meninas - Gerenciar o programa "Agente Jovem do Desenvolvimento Humano" - Construir o Centro da Juventude - Atender , no Centro da Juventude, jovens de 16 a 18 anos em programa específico de formação de agentes sociais - Construir o Centro de Apoio à Criança e ao Adolescente, através de convênio com o Fundo da Infância e Adolescência (FIA) - Atender crianças e adolescentes, em situação de risco social, retirados de suas famílias pelo Ministério Público - Qualificar para o trabalho, adolescentes e pessoas portadoras de deficiências, através do projeto Cidadania - Criar o Projeto "SOS Criança", para atender esta população quando em risco sócio-pessoal - Criar o projeto "Caminhando com o Adolescente", para regularizar a situação dos cuidadores de carro - Desenvolver o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) - Desenvolver programas de contra-turno escolar para crianças e adolescentes - Manter uma equipe interdisciplinar itinerante para atender encaminhados do Conselho Tutelar e outros, nos locais de origem da população – Projeto Sentinela - Instituir um centro de atendimento especializado da criança e do adolescente, com equipamentos interdisciplinar: medico, psicólogo, assistente social, fonoaudióloga, pedagogo	crianças atendidas / unidade construção de creche / metro quadrado construção de creches / metro quadrado crianças atendidas / unidade adolescentes atendidos / unidade desenvolvimento de programas / unidade construção de equip. social / metro quadrado jovens atendidos / unidade construir centro de apoio à criança / m. quadrado crianças e adolescentes atendidos / unidade adolescentes e port. deficiência atendidos / unid. crianças atendidas / unidade adolescentes atendidos / unidade crianças atendidas / unidade crianças e adolescentes atendidos / unidade manutenção de equipe / unidade construção de equip. social / metro quadrado	2.100 350 500 300 1.400 50 200 50 100 50 250 200 50 250 300 01 300

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2005
ANEXO DE PRIORIDADES E METAS – ANEXO I

0015 - Programa de Previdência Social a Inativos e Pensionistas	Produto / Unidade de Medida	Meta
Objetivo: Desenvolver programas a ações voltadas para amparo e assistência aos segurados e seus beneficiários, vinculados ao sistema próprio de previdência, através do Instituto de Aposentadoria e Pensões de Campo Largo – FAPEN.		
- Prover o pagamento dos servidores inativos e pensionistas que recebem a conta do tesouro municipal	servidores beneficiados / unidade	670
- Prover o pagamento dos servidores inativos e pensionistas que recebem a conta do Fapen	servidores beneficiados / unidade	850
- Proceder ao pagamento dos benefícios sociais garantidos em lei	servidores beneficiados / unidade	1.100

0016 - Programa de Atendimento Geral à Saúde	Produto / Unidade de Medida	Meta
Objetivo: Desenvolver programas voltados para a consecução dos objetivos de governo que visam à melhoria do nível de saúde da população com ações de promoção, proteção, recuperação e reabilitação da saúde.		
- Coordenar e desenvolver as atividades a cargo da secretaria e do Fundo Municipal de Saúde e programas pertinentes à saúde	atividades adminst. e operacionais população beneficiada / unidade construir unid. de saúde / metro quadrado ampliar unid. de saúde / metro quadrado adquirir equipamentos / conjuntos veículos adquiridos / unidade veículo adquirido / unidade	não mensurável 4.000 500 600 20 05 01
- Fornecer exames médicos, medicamentos básicos e especiais, vale transporte para pessoas carentes e com necessidades de tratamento de saúde		
- Construir unidades de saúde		
- Ampliar as unidades de saúde		
- Adquirir equipamentos médicos e odontológicos		
- Aquisição de veículos especiais para áreas de saúde		
- Adquirir micro ônibus para transporte de funcionários que prestam atendimento médico à população no interior do município		
- Realizar convênios com hospitais, visando o atendimento suplementar e internamento hospitalar de pessoas com necessidade de tratamento de		

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2005
ANEXO DE PRIORIDADES E METAS – ANEXO I

saúde	população beneficiada / convênios	02
-------	-----------------------------------	----

0017 - Programa de Prevenção de Doenças		Meta
Objetivo: Manter as ações de vigilância epidemiológica junto à população, visando o combate a endemias e epidemias.		
- Promover campanhas de informações epidemiológicas e médico-profissionais junto às comunidades - Promover campanhas de imunização - Adquirir insumos médicos para a prevenção de endemias e epidemias - Viabilizar a vigilância a saúde através de ações epidemiológicas - Adquirir veículo específico para vigilância epidemiológica	campanhas informativas / unidade população atendida / unidade população beneficiada / unidade população atendida / unidade veículo adquirido / unidade	20 30.000 10.000 30.000 02

0018 - Programa de Desenvolvimento do Ensino Fundamental		Meta
Objetivo: Desenvolver ações voltadas à formação intelectual, moral, cívica e profissional do homem, visando sua preparação para o exercício consciente da cidadania e habilitação para uma participação eficaz no processo de desenvolvimento econômico e social; difundir a educação como ação transformadora, voltada à formação do indivíduo de maneira integral e totalizadora, fazendo-o exercer conscientemente seu papel na sociedade.		
- Executar a construção de Escolas da Rede Municipal de Ensino - Executar a ampliação de Escolas da Rede Municipal de Ensino - Equipar as escolas municipais com a aquisição de móveis e equipamentos - Adquirir equipamentos de informática para as escolas municipais - Adquirir acervo bibliográfico para as escolas do município - Adquirir material didático e pedagógico para as Escolas da Rede Municipal de Ensino - Adquirir aparelhos de TV e Vídeo para as Escolas da Rede Municipal de Ensino - Manter e ampliar ao programa de permanência da criança na Escola - Elaborar o Plano Municipal de Educação - Executar construção e coberturas de quadras poliesportivas nas Escolas da Rede Municipal de Ensino - Administrar o sistema municipal de ensino, através do controle da documentação escolar, da atenção integral aos estudantes e o gerenciamento das questões específicas da educação fundamental	construção de escolas / metro quadrado ampliação de escolas / metro quadrado escolas equipadas / unidade escolas equipadas com informática / unidade acervo bibliográfico adquirido / unidade material didático adquirido / unidade aparelhos de Tv e vídeo adquiridos / unidade criança atendida / unidade plano elaborado / unidade construção quadras poliesportivas / m. quadrado ativ. administ. e operacionais	1.200 1.800 35 35 10 20 10 10.000 01 500 não mensurável

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2005
ANEXO DE PRIORIDADES E METAS – ANEXO I

-	Manter o programa de descentralização da merenda escolar	alunos atendidos / unidade	20.000
---	--	----------------------------	--------

0019 - Programa de Desenvolvimento da Educação Infantil		Produto / Unidade de Medida	Meta
Objetivo: Desenvolver ações voltadas à formação intelectual, moral e cívica da criança, visando sua preparação para o exercício consciente da cidadania e habilitação para uma participação eficaz no processo de desenvolvimento econômico e social; difundir a educação como ação transformadora, voltada à formação do indivíduo de maneira integral e totalizadora, fazendo-o exercer conscientemente seu papel na sociedade.			
- Executar a construção das Escolas da Rede Municipal de Ensino - Executar a ampliação das Escolas da Rede Municipal de Ensino - Equipar as escolas municipais com a aquisição de móveis e equipamentos - Adquirir equipamentos de informática para as escolas municipais - Adquirir material didático e pedagógico para as Escolas da Rede Municipal de Ensino - Adquirir aparelhos de TV e Vídeo para as Escolas da Rede Municipal de Ensino - Administrar o sistema municipal de ensino, através do controle da documentação escolar, da atenção integral às crianças e o gerenciamento das questões específicas da educação infantil	construção de escolas / metro quadrado		1.200
	ampliação de escolas / metro quadrado		1.500
	escolas equipadas / unidade		35
	escolas equipadas com informática / unidade		35
	material didático adquirido / unidade		10
aparelhos de TV e vídeo adquiridos / unidade			20
		ativ. administ. e operacionais	não mensurável

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2005
ANEXO DE PRIORIDADES E METAS – ANEXO I

0020 - Programa de Desenvolvimento da Educação Especial	Produto / Unidade de Medida	Meta
Objetivo: Desenvolver ações voltadas à formação intelectual, moral, cívica e profissional da criança/adolescente necessitada de atenção especial, visando sua preparação e integração para o exercício consciente da cidadania e habilitação para uma participação eficaz no processo de desenvolvimento econômico e social; difundir a educação como ação transformadora, voltada à formação do indivíduo de maneira integral e totalizadora, fazendo-o exercer conscientemente seu papel na sociedade.		
- Executar a construção de centros municipais de atendimento especializado - Executar a ampliação dos centros municipais de atendimento especializado - Equipar as escolas municipais especiais com a aquisição de móveis e equipamentos - Adquirir equipamentos de informática para as escolas municipais - Adquirir material didático e pedagógico para as Escolas especial da Rede Municipal de Ensino - Adquirir aparelhos de TV e Vídeo para as Escolas da Rede Municipal de Ensino - Administrar o sistema municipal de ensino especial, através do controle da documentação escolar, da atenção integral aos estudantes e o gerenciamento das questões específicas da educação especial	construção de C. Especializado / m. quadrado	250
	ampliação C. Especializado / metro quadrado	200
	escolas equipadas / unidade	04
	escolas equipadas com informática / unidade	04
	material didático adquirido / unidade	05
	aparelhos de Tv e vídeo adquiridos / unidade	06
	ativ. administ. e operacionais	não mensurável

0021 - Programa de Transporte Escolar	Produto / Unidade de Medida	Meta
Objetivo: Propiciar aos estudantes condições de acesso às escolas.		
- Manter o atendimento pleno do transporte escolar para a rede de ensino do município, através da frota própria e locada - Adquirir veículos para a frota própria do transporte escolar		
	alunos transportados / unidade veículos adquiridos / unidade	250.000 04

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2005
ANEXO DE PRIORIDADES E METAS – ANEXO I

0022 - Programa de Apoio aos Estudantes		Produto / Unidade de Medida	Meta
Objetivo: Incentivar estudantes a continuidade de seus estudos			
-	Fornecimento parcial de vales-transporte conforme Lei Municipal	alunos atendidos / unidade	20.000

0023 - Programa de Apoio à Cultura		Produto / Unidade de Medida	Meta
Objetivo: Desenvolver ações que visem à difusão e a preservação do conhecimento; difusão a cultura para todas as camadas da população, com o cultivo e o desenvolvimento das artes e atividades literárias.			
-	Adquirir acervo bibliográfico para a Biblioteca Pública	aquisição de acervo / unidade	10
-	Executar reformas da Biblioteca Pública e Casa da Cultura	obras de reforma / metro quadrado	250
-	Restauração do prédio da Praça Getúlio Vargas para a criação do Museu Municipal	criação de museu / metro quadrado	250
-	Adquirir instrumentos musicais para a Banda Marcial Municipal	aquisição de instrumentos / unidade	30
-	Adquirir uniformes para os componentes da Banda Marcial Municipal	aquisição de uniformes / unidade	30
-	Manter e apoiar as atividades culturais dentro do município	população atendida / unidade	1.000
-	Manter as atividades a cargo da Fundação Cultural	ativid. administrativas e operacionais	não mensurável

0024 - Programa dos Serviços de Utilidade Pública		Produto / Unidade de Medida	Meta
Desenvolver ações relativas à limpeza de vias públicas, a destinação de lixo, o oferecimento de serviços funerários e iluminação de logradouros públicos.			
-	Administrar e controlar a coleta de lixo orgânico e executar os serviços de limpeza urbana	população atendida / unidade	92.000
-	Viabilizar a implantação de aterro sanitário para deposição final de resíduos sólidos, em cooperação com os municípios da região metropolitana	cooperação com demais municípios	não mensurável
-	Aquisição de caminhão pipa	construir campo santo / metro quadrado	2.000
-	Construção de novo Cemitério	população beneficiada / unidade	3.000
-	Manutenção e ampliação de cemitérios e capelas mortuárias municipais existentes	conservação de áreas públicas / m. quadrado	30.000
-	Manter e conservar parques, logradouros, praças, bosques e demais áreas públicas de lazer do município	manutenção do terminal rodoviário / m. quadrado	400
-	Executar obras de melhoria, ampliando, administrando e conservando a estação e terminal rodoviário visando seu perfeito funcionamento	sistema implantado / unidade	01
-	Proceder a melhorias no sistema de iluminação pública		

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2005
ANEXO DE PRIORIDADES E METAS – ANEXO I

0025 - Programa de Planejamento Urbano		Produto / Unidade de Medida	Meta
Objetivo: Desenvolver ações voltadas ao planejamento e a organização da cidade, através de projetos, programas e planos de natureza urbana, observando os parâmetros estabelecidos pelo Estatuto da Cidade - Lei Federal 10.257/01.			
- Aquisição de equipamentos para a varrição e capina mecânica - Viabilizar estudos para implantação do geoprocessamento - Realizar serviços de sinalização e nomenclatura de vias, com a aquisição de placas, instalação de semáforos - Executar projeto para melhorar o sistema viário, executando a abertura de ruas - Implantar o sistema de estacionamento regulamentado no anel central do município, incrementando os recursos do Fundo Municipal de Trânsito - Implantar e regulamentar a guarda municipal de trânsito, através da aquisição de veículos e equipamentos - Executar o controle e a readequação da legislação referente ao uso do solo, bem como das atividades desenvolvidas em logradouros públicos, definindo e orientando o desenvolvimento das atividades no território do município, complementação da base aerofotogramétrica - Contribuir na forma da lei para o aumento de capital da Comlar - Desapropriação e aquisição de áreas - Gerenciar e fiscalizar o sistema de Transporte Coletivo de passageiros	equipamentos adquiridos / unidade	15	
	estudos realizados / unidade	01	
	trânsito disciplinado / unidade	01	
	abertura de ruas / metro quadrado	500	
	sistema implantado / unidade	01	
	implantação da guarda municipal / unidade	01	
	adequação da legislação / sistema legal companhia beneficiada / unidade áreas adquiridas / metro quadrado atividades administrativas	01 01 2500 não mensurável	
0026 - Programa de Obras e Serviços Urbanos		Produto / Unidade de Medida	Meta
Objetivo: Desenvolver ações de manutenção de infra-estrutura rodoviária, dando condições normais de trafegabilidade, além de realização de obras e dos serviços urbanos, visando à melhoria da infra-estrutura urbana e rural do Município; desenvolver ações de planejamento, desapropriação, implantação de infra-estrutura rodoviária, construção, pavimentação, mudanças de traçado de ruas e avenidas, compreendida a fiscalização e o controle da execução quando a cargo de terceiros.			
- Construção e manutenção de parques e praças - Construção de abrigos para pontos de ônibus - Executar e fiscalizar obras de saneamento, através da implantação e manutenção de pontes, galerias de águas pluviais e fluviais, canalização, visando o atendimento do saneamento básico - Viabilizar a construção de rodoviária à margem da BR 277 - Implantar novos terminais rodoviários nos bairros do Itaquí, Ferraria e Interior - Proceder a estudos para viabilizar a limpeza de terrenos vagos	manutenção de parques e praças / m. quadrado população atendida / unidade	2.000 30.000	
	fiscalização urbana / sistema construção de rodoviária / m. quadrado	01 600	
	implantar terminais rodoviários / m. quadrado estudo realizado / unidade	600 01	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2005
ANEXO DE PRIORIDADES E METAS – ANEXO I

0027 - Programa de Proteção ao Meio Ambiente		Produto / Unidade de Medida	Meta
Objetivo: Desenvolver ações para a proteção dos recursos naturais e de controle da poluição ambiental.			
- Definir a política de limpeza urbana, através do gerenciamento e fiscalização da coleta, reciclagem, deposição, por administração direta ou indireta - Desenvolver atividades relacionadas ao meio ambiente, procedendo ao reflorestamento e recuperação da mata ciliar, controle de erosão, recuperação das áreas de manancial e desenvolver o programa de educação ambiental - Coordenar as ações a cargo do Fundo Municipal de Meio Ambiente - Realizar estudo para efetivação de obras de drenagem em córregos e rios existentes no Município - Realizar estudo quanto ao destino dos resíduos sanitários, para evitar a degradação do meio ambiente	população beneficiada / unidade	92.000	
	meio ambiente recuperado / atividades administrat. e operacionais	não mensurável não mensurável	
	estudo realizado / unidade	01	
	estudo realizado / unidade	01	

0028 - Programa de Habitação		Produto / Unidade de Medida	Meta
Objetivo: Desenvolver ações voltadas para a promoção, incentivo, apoio e execução da política habitacional do Município.			
- Realizar convênio com a associação dos engenheiros e arquitetos para viabilizar o projeto Casa Fácil - Promover a regularização fundiária do município	população beneficiada / unidade	20.000	
	regularização fundiária / sistema	01	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2005
ANEXO DE PRIORIDADES E METAS – ANEXO I

0029 – Programa de Promoção da Agricultura		Produto / Unidade de Medida	Meta
Objetivo: Desenvolver ações de promoção da agropecuária, objetivando o desenvolvimento da produção vegetal, animal e do abastecimento.			
- Projeto Erva Mate - Desenvolver a Piscicultura através da construção de Tanques - Comercialização de Peixes - Aquisição de trator agrícola - Criar meios que facilitem a comercialização de gêneros alimentícios do setor primário - Promover o fomento das atividades de produção rural do município, através de apoio ao pequeno agricultor com incentivo e divulgação de novas técnicas e a diversificação agropecuária - Cultivar e produzir mudas de flores, folhagens e arbustos ornamentais para atender os programas de arborização , paisagismo e reposição em logradouros públicos - Manter e ampliar a produção de hortaliças, procedendo a manutenção e a expansão do horto municipal - Coordenar e desenvolver as atividades a cargo do CEPAG	projeto desenvolvido / unidade produtores atendidos / unidade produtos comercializados / quilos	01 20 2.000	
	população atendida / unidade	10.000	
	fomento à agricultura / sistema	01	
	produção de mudas / unidade	10.000	
	expansão do horto / metro quadrado ativ. administ. e operacionais	100 não mensurável	

0030 - Programa de Promoção da Indústria, Comércio e Serviços		Produto / Unidade de Medida	Meta
Objetivo: Desenvolver ações de promoção das atividades industriais, comerciais e de prestação de serviço.			
- Prestar apoio à realização da Feira Anual da Louça, Feira de Artesanato - Incentivar os setores industriais comerciais e de serviços, visando a geração de empregos - Prestar apoio à realização da Festa do Trabalhador – 1º de Maio	apoio prestado / unidade	01	
	desenvolvimento do emprego / sistema	01	
	apoio prestado / unidade	01	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2005
ANEXO DE PRIORIDADES E METAS – ANEXO I

0031 – Programa de Distribuição e Comercialização de Energia Elétrica	Produto / Unidade de Medida	Meta
Objetivo: Incentivar ações que visem melhorar a distribuição de energia elétrica dentro do Município.		
- Contribuir na forma da lei para o aumento de capital social da Companhia Campolarguense de Energia Elétrica.	empresa beneficiada / unidade	01

0032 - Programa de Conservação e Manutenção de Vias	Produto / Unidade de Medida	Meta
Objetivo: Manter em pleno funcionamento as vias do município, propiciando o acesso às diversas regiões urbanas e rurais.		
- Aquisição de Caminhões - Aquisição de Retro-Escavadeira - Aquisição de patrulas - Aquisição Pá-carregadeira - Aquisição de rolo compactador de solos tipo sapo - Aquisição de rolo compactador autopropelido - Aquisição de espargidor de asfalto - Conservar e manter as vias do município, compreendendo revestimento asfáltico, ensaibramento, drenagem ,passeios, paisagismo, roçadas e plantio de grama - Realizar serviços de sinalização e nomenclatura de vias, com a aquisição de placas, instalação de semáforos - Executar projeto para melhorar o sistema viário, executando a abertura de ruas - Implantar o sistema de estacionamento regulamentado no anel central do município, incrementando os recursos do Fundo Municipal de Trânsito - Implantar e regulamentar a guarda municipal de trânsito, através da aquisição de veículos e equipamentos	equipamentos adquiridos / unidade equipamentos adquiridos / unidade equipamentos adquiridos / unidade equipamentos adquiridos / unidade equipamentos adquiridos / unidade equipamentos adquiridos / unidade equipamentos adquiridos / unidade conservação de vias / unidade sinalização de vias públicas / unidade abertura de vias / metro quadrado implantação de sistema / sistema implantação da guarda municipal / sistema	05 02 03 03 10 02 01 30 50 3000 01 01

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2005
ANEXO DE PRIORIDADES E METAS – ANEXO I

0033 - Programa de Pavimentação		Produto / Unidade de Medida	Meta
Objetivo: Melhorar e ampliar a infra-estrutura municipal.			
- Pavimentação asfáltica em diversas ruas e avenidas do Município, inclusive através do PROCURB - Pavimentação das ruas laterais do Rio Cambuí - Duplicação da Avenida Padre Natal Pigatto - Realizar obras nas vias do município, compreendendo revestimento asfáltico, ensaiamento, drenagem, passeios e paisagismo		pavimentação / metro	3500
		controle de enchentes / unidade	05
		revitalização de vias / metro	600
		obras em vias públicas / metro	500
0034 - Programa de Promoção do Esporte, Lazer e Turismo		Produto / Unidade de Medida	Meta
Objetivo: Desenvolver ações na área de esportes, da recreação e das aptidões físicas do indivíduo; planejamento e divulgando os atrativos turísticos, visando o fortalecimento do turismo.			
- Aquisição de materiais e equipamentos esportivos e aparelhos destinados à ginástica e musculação - Manter as atividades da Vila Olímpica e ginásios de esportes, realizando reformas e ampliações necessárias - Participar de jogos e competições oficiais - Contribuir com clubes esportivos do município para participação em competições tanto amadoras quanto profissionais - Desenvolver ações de fomento ao turismo - Construção de canchas polivalentes - Construção de canchas de areia - Construção de piscinas - Construção de Ginásios de Esporte - Construção de centros de informações turísticas - Construção de pontos de vendas de artesanato - Construção de Casa do Artesanato em Bateas		população beneficiada / unidade	15.000
		adequação de próprios municipais / m. quadrado	200
		atletas beneficiados / unidade	04
		clubes beneficiados / unidade	20.000
		população atendida / unidade	150
		construção de canchas / metro quadrado	200
		construção de canchas / metro quadrado	10
		desenvolvimento da natação / unidade	3.000
		realização de obras / metro quadrado	5.000
		turistas beneficiados / unidade	2.500
		artesanos beneficiados	3.000
		pessoas atendidas / unidade	3.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2005
ANEXO DE PRIORIDADES E METAS – ANEXO I

-	Construção de Portais	etnias homenageadas	10
---	-----------------------	---------------------	----

0035 - Programa dos Serviços da Dívida Pública		Produto / Unidade de Medida	Meta
Objetivo: Amortizar a dívida pública municipal decorrentes de operações de crédito e dívida confessada			
-	Realizar o pagamento para amortização do principal, bem como dos encargos decorrentes.	pagamento da dívida	não mensurável

0037 - Programa de Desenvolvimento Integrado		Produto / Unidade de Medida	Meta
Objetivo: Desenvolver ações e programas de caráter integrado e de infra-estrutura, visando à promoção do desenvolvimento do Município.			
-	Melhorar e ampliar a infra-estrutura municipal, executando obras e adquirindo equipamentos	população beneficiada / unidade	92.000

9999 - Reserva de Contingência		Produto / Unidade de Medida	Meta
Objetivo: Atender ao disposto no art.5º, inciso III, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, destinado a atender os passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos			
-	Execução de sentença em ação cível	despesas operacionais e administrativas	não mensurável
-	Enchentes provocadas pelo transbordamento de rios	despesas operacionais e administrativas	não mensurável
-	Estragos na agricultura provocados por fatores climáticos	despesas operacionais e administrativas	não mensurável
-	Outros eventos que causem situação de calamidade pública, assim entendida pela defesa civil	despesas operacionais e administrativas	não mensurável

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2005
ANEXO DE PRIORIDADES E METAS – ANEXO I

- Atender riscos e eventos fiscais imprevistos	despesas operacionais e administrativas	não mensurável
--	---	----------------

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

ANEXO DE METAS FISCAIS - LDO 2005

ANEXO II - EVOLUÇÃO DA RECEITA DA PREFEITURA, FUNDOS E FUNDAÇÃO
METAS PARA 2005/2006/2007

Valores em Real

Especificação	Realizada 2002	Realizada 2003	Programada 2004	Meta 2005	Meta 2006	Meta 2007
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	44.765.706,21	63.371.237,32	73.850.000,00	76.485.000,00	79.655.000,00	82.312.000,00
RECEITAS CORRENTES	42.644.557,14	63.291.937,32	63.870.000,00	67.400.000,00	69.440.000,00	71.504.000,00
Receita Tributária	5.824.866,63	7.186.689,94	8.613.500,00	9.043.000,00	9.329.000,00	9.593.000,00
Impostos	4.889.310,89	5.698.706,83	6.760.000,00	7.098.000,00	7.312.000,00	7.532.000,00
IPTU	1.460.957,36	1.539.472,87	2.500.000,00	2.625.000,00	2.704.000,00	2.785.000,00
ITBI	530.709,51	426.980,49	500.000,00	525.000,00	541.000,00	558.000,00
ISQN	2.404.200,88	3.102.521,62	3.000.000,00	3.150.000,00	3.245.000,00	3.342.000,00
IRRF	493.443,14	629.732,05	760.000,00	798.000,00	822.000,00	847.000,00
Taxas	935.555,74	1.487.963,11	1.653.500,00	1.735.000,00	1.800.000,00	1.841.000,00
Taxa pelo Exercício do Poder de Polícia	514.361,94	611.931,05	769.500,00	805.000,00	830.000,00	855.000,00
Taxas Pela Prestação de Serviços	421.193,80	876.052,06	884.000,00	930.000,00	958.000,00	986.000,00
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	200.000,00	210.000,00	217.000,00	220.000,00
Receita de Contribuições- COSIP	0,00	648.171,00	1.000.000,00	1.050.000,00	1.081.000,00	1.200.000,00
Receita Patrimonial	967.982,52	3.287.801,85	3.482.000,00	3.650.000,00	3.760.000,00	3.880.000,00
Receita Agropecuária (CEPAG)	506.058,64	731.622,34	895.000,00	940.000,00	969.000,00	998.000,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	425.000,00	450.000,00	464.000,00	477.000,00
Transferências Correntes	33.653.721,92	39.486.878,51	47.152.500,00	49.840.000,00	51.337.000,00	52.776.000,00
Transferências da União	13.899.089,42	13.144.551,85	16.811.000,00	17.973.000,00	18.514.000,00	18.808.000,00
Cota Parte do FPM	10.105.080,94	9.138.911,58	11.900.000,00	12.495.000,00	12.869.000,00	13.000.000,00
Cota Parte do ITR	80.174,52	69.172,78	80.000,00	84.000,00	87.000,00	90.000,00
Lei Complementar 87/96	925.684,80	908.531,96	1.275.000,00	1.339.000,00	1.379.000,00	1.420.000,00
IOF / OURO	57.270,41	39.158,46	80.000,00	84.000,00	87.000,00	90.000,00
PNAE / Merenda Escolar	459.072,00	509.860,00	700.000,00	735.000,00	758.000,00	780.000,00
Repasse do FNAS - Assist.Social	330.504,23	361.262,18	596.000,00	626.000,00	645.000,00	665.000,00
Dinheiro na Escola / MEC/FNDE	65.300,00	66.300,00	80.000,00	84.000,00	87.000,00	89.000,00
Repasse - Saúde	1.870.002,52	2.018.855,17	1.980.000,00	2.400.000,00	2.472.000,00	2.540.000,00
Outras Transferências da União	0,00	32.499,72	120.000,00	126.000,00	130.000,00	134.000,00
Transferências do Estado	15.684.673,62	17.600.871,30	19.431.500,00	20.405.000,00	21.018.000,00	21.806.000,00
Participação no ICMS	13.165.089,17	14.736.133,54	15.300.000,00	16.065.000,00	16.546.000,00	17.200.000,00
Participação no IPVA	1.681.272,68	2.001.277,08	2.500.000,00	2.625.000,00	2.704.000,00	2.785.000,00
Repasse Fundo de Exportação	467.544,43	433.384,77	552.500,00	580.000,00	598.000,00	616.000,00
Salário Educação	320.440,69	416.327,81	700.000,00	735.000,00	758.000,00	780.000,00
Outras Transferências do Estado	50.326,65	13.748,10	379.000,00	400.000,00	412.000,00	425.000,00
Transferências do Fundef - Complem.	3.593.652,51	3.734.466,56	4.327.500,00	4.550.000,00	4.667.000,00	4.828.000,00
Transferências de Fundos (Fundef)	0,00	4.450.052,03	5.122.500,00	5.379.000,00	5.540.000,00	5.707.000,00
Transferências de Convênios - Estado	185.846,50	434.445,81	680.000,00	714.000,00	735.000,00	758.000,00
Transferências de Convênios - União	296.459,87	122.490,96	780.000,00	819.000,00	843.000,00	869.000,00
Outras Receitas Correntes	1.691.927,43	1.950.773,68	2.302.000,00	2.427.000,00	2.500.000,00	2.580.000,00
Multas e Juros de Mora	164.065,45	197.928,31	548.000,00	576.000,00	593.000,00	610.000,00
Indenizações e Restituições	251.362,17	500.724,95	220.000,00	231.000,00	237.000,00	250.000,00
Receita da Dívida Ativa	1.177.391,67	1.230.008,68	1.534.000,00	1.620.000,00	1.670.000,00	1.720.000,00
Receitas Diversas	99.108,14	22.111,74	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	2.121.149,07	79.300,00	9.980.000,00	9.085.000,00	10.215.000,00	10.808.000,00
Operações de Crédito	639.876,10	0,00	6.300.000,00	6.000.000,00	6.000.000,00	6.500.000,00
Alienação de Bens	43.100,00	2.000,00	50.000,00	60.000,00	70.000,00	80.000,00
Transferências de Capital	1.363.698,20	77.300,00	3.630.000,00	4.025.000,00	4.145.000,00	4.228.000,00
Transf. da União - Dinheiro Direto	13.200,00	13.300,00	20.000,00	25.000,00	26.000,00	28.000,00
Convênios - Estado	593.073,60	0,00	1.370.000,00	1.500.000,00	1.545.000,00	1.600.000,00
Convênios - União	747.324,60	64.000,00	2.240.000,00	2.500.000,00	2.575.000,00	2.600.000,00
Outras Receitas de Capital	84.674,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
ANEXO DE METAS FISCAIS - LDO 2005

ANEXO II - EVOLUÇÃO DA RECEITA DO INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DO MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - FAPEN
METAS PARA 2005/2006/2007

Especificação	Realizada 2002	Realizada 2003	Programada para 2004	Meta 2005	Meta 2006	Meta 2007
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	5.735.823,82	7.423.960,06	6.865.000,00	9.150.000,00	10.300.000,00	11.200.000,00
RECEITAS CORRENTES	5.735.823,82	7.423.960,06	6.865.000,00	9.150.000,00	10.300.000,00	11.200.000,00
Receita Tributária	47.814,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	47.814,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	2.032.613,18	2.606.348,10	3.001.000,00	3.450.000,00	3.950.000,00	4.350.000,00
Contribuições Sociais/Servidor	2.032.613,18	2.606.348,10	3.001.000,00	3.450.000,00	3.950.000,00	4.350.000,00
Receita Patrimonial	3.654.535,22	4.816.615,99	3.064.000,00	5.500.000,00	6.200.000,00	6.750.000,00
Outras Receitas Correntes	860,88	995,97	800.000,00	200.000,00	150.000,00	100.000,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas	860,88	995,97	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa	0,00	0,00	800.000,00	200.000,00	150.000,00	100.000,00

Valores em Reais

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

ANEXO DE METAS FISCAIS - LDO DE 2005
ANEXO III - EVOLUÇÃO DA DESPESA DA PREFEITURA, FUNDOS E FUNDAÇÃO
METAS PARA 2005/2006/2007

Valores em Reais

Especificação	Realizada 2002	Realizada 2003	Programada 2004	Meta 2005	Meta 2006	Meta 2007
Despesa Total	45.420.691,82	57.850.913,08	73.850.000,00	76.485.000,00	79.655.000,00	82.312.000,00
Despesas Correntes	37.197.453,14	50.432.584,26	56.801.000,00	59.735.000,00	62.740.000,00	65.852.000,00
Pessoal e Encargos Sociais	21.885.232,30	27.529.470,61	31.866.000,00	38.500.000,00	42.000.000,00	46.000.000,00
Juros e Encargos da Dívida	496.704,75	432.600,08	605.000,00	650.000,00	740.000,00	800.000,00
Outras Despesas Correntes	14.815.516,09	22.470.513,57	24.330.000,00	20.585.000,00	20.000.000,00	19.052.000,00
Despesas de Capital	8.223.238,68	7.418.328,82	16.799.000,00	16.350.000,00	16.415.000,00	15.860.000,00
Investimentos	5.573.527,28	3.888.684,64	13.489.000,00	13.000.000,00	12.865.000,00	12.100.000,00
Inversões Financeiras	1.089.000,00	1.595.000,00	20.000,00	50.000,00	50.000,00	60.000,00
Amortização da Dívida	1.560.711,40	1.934.644,18	3.290.000,00	3.300.000,00	3.500.000,00	3.700.000,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	250.000,00	400.000,00	500.000,00	600.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

ANEXO DE METAS FISCAIS - LDO DE 2005

ANEXO III - EVOLUÇÃO DA DESPESA DO
INSTITUTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DO MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO
METAS PARA 2005/2006/2007

Especificação	Valores em Reais					
	Realizada 2002	Realizada 2003	Programada 2004	Meta 2005	Meta 2006	Meta 2007
Despesa Total	2.294.254,76	2.029.121,88	6.865.000,00	9.150.000,00	10.300.000,00	11.200.000,00
Despesas Correntes	1.687.673,86	2.029.121,88	3.510.000,00	4.250.000,00	5.050.000,00	5.650.000,00
Pessoal e Encargos Sociais	1.585.508,46	1.897.094,67	200.000,00	300.000,00	350.000,00	400.000,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	102.165,40	132.027,21	3.310.000,00	3.950.000,00	4.700.000,00	5.250.000,00
Despesas de Capital	606.580,90	0,00	1.600.000,00	2.900.000,00	3.050.000,00	3.150.000,00
Investimentos	606.580,90	0,00	1.600.000,00	2.400.000,00	2.450.000,00	2.500.000,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	500.000,00	600.000,00	650.000,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	1.755.000,00	2.000.000,00	2.200.000,00	2.400.000,00



Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2005

Anexo VI – Anexo de Riscos Fiscais – LC 101/2000 – Art. 4º, § 3º

Avaliação dos passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas no exercício financeiro no exercício financeiro de 2005.

I - Passivos Contingentes

Levantamentos efetuados pela Advocacia Geral do Município, demonstram que as seguintes ações em tramitação podem vir a se traduzir em desembolso financeiro por parte do Município, no decorrer do exercício de 2005:

- Possibilidade de Execução de Sentenças em Ações Cíveis tramitando perante a Vara Cível de Campo Largo no valor aproximado de R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

II – Outros Riscos

Tendo em vista as ocorrências em exercícios anteriores, a Administração entende que as situações a seguir elencadas podem vir a se traduzir em desembolso financeiro por parte do Município, no decorrer do exercício de 2005.

Origem e Características do Risco

- Enchentes provocadas pelo transbordamento do Rio Cambuí
- Enchentes provocadas pelo transbordamento de Rios na Região do Itaqui
- Enchentes provocadas pelo transbordamento de Rios na Região de Bateas
- Estragos na agricultura provocadas pelas Geadas
- Outros eventos imprevistos que causem situação de calamidade pública, assim entendida pela Defesa Civil



Período Provável do Desembolso

Enchentes

- Ano todo em função de chuvas

Geadas

- Período de intenso inverno

Valor Estimado a Ser Desembolsado

- Valores variáveis em função da dimensão dos estragos provocados pelos eventos previstos.

III – Providências a Serem Adotadas

Com referência aos Passivos Contingentes, conforme estabelecido no item I, a Administração Municipal através da Advocacia Geral do Município:

- esgotará todas as instâncias judiciais e todas as possibilidades de acordo com o credor;
- Manterá controle sobre os andamentos dos processos, comunicando a área financeira sobre os valores a serem liberados para a liquidação do débito, com a utilização da Reserva de Contingência.

Não havendo saldo suficiente de dotações orçamentárias para cobrir os empenhos decorrentes das despesas referentes a Outros Riscos, conforme estabelecido no item II, e não havendo saldo na Reserva de Contingência, a Administração Municipal utilizará recursos das dotações orçamentárias relativas as despesas de novos investimentos

Campo Largo, 07 de julho de 2004.


AFFONSO PORTUGAL GUIMARÃES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

ANEXO DE METAS FISCAIS - LDO DE 2005

**ANEXO IV - METAS RELATIVAS AO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL
DO MUNICÍPIO PARA O PERÍODO DE 2005/2006/2007**

Valores em Reais

Especificação	Situação em 2003	Programado para 2004	Meta para 2005	Meta para 2006	Meta para 2007
Resultado Primário	(2.425.261,26)	(3.127.000,00)	(1.800.000,00)	(2.420.000,00)	(2.630.000,00)
Resultado Nominal	(3.479.962,24)	250.000,00	400.000,00	500.000,00	600.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

ANEXO DE METAS FISCAIS - LDO DE 2005

**ANEXO V - METAS RELATIVAS AO MONTANTE DA DÍVIDA
DO MUNICÍPIO PARA O PERÍODO de 2005/2006/2007**

Valores em Reais

Especificação	Situação em dez/2003	Programado para final de 2004	Meta para final 2005	Meta para final 2006	Meta para final 2007
Passivo Financeiro Total	3.928.881,11	2.550.000,00	2.850.000,00	3.200.000,00	3.500.000,00
Dívida Fundada Interna Total	10.639.413,35	12.350.000,00	11.010.000,00	9.160.000,00	7.700.000,00



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2005

Metodologia de Cálculo da Receita e da Despesa

Da Receita

Na estimativa da receita para 2005, 2006 e 2007, para cada item de receita foi considerado a receita arrecadada no 1º trimestre de 2004 e a receita efetivamente arrecada no exercício de 2003 anteriores, e ainda as seguintes premissas:

- Instituição, previsão e efetiva arrecadação de todos os tributos de competência do Município, cumprindo o requisito essencial na responsabilidade fiscal conforme determina a Lei de Responsabilidade Fiscal;
- Crescimento vegetativo de aproximadamente xxx%, tomando-se por base a evolução da receita nos períodos anteriores, incluindo a expectativa de inflação;
- Incremento na receita tributária para 2005, em relação ao exercício financeiro de 2003 e 2004, através de novas ações de fiscalização e principalmente através da instituição da justiça tributária;
- Incremento na arrecadação da dívida ativa através de ações relacionadas com a sua efetiva cobrança, através do desenvolvimento de ações na esfera amigável e judicial;
- Na estimativa da receita total para o exercício financeiro de 2005 e seguintes, não foram considerados os valores destinados à concessão ou ampliação de incentivos ou benefícios de natureza tributária, considerando-se que não haverá renúncia de receita.

Da Despesa

Na fixação da despesa para os exercícios financeiros de 2005, 2006 e 2007, foi considerada a despesa empenhada até o 1º trimestre de 2004, a despesa efetivada nos exercícios anteriores e ainda as seguintes premissas:



- As despesas de pessoal e seus encargos sociais foram orçadas observando-se o limite legal imposto pela legislação pertinente;
- Ocorreu um crescimento no pagamento de juros e amortizações da dívida pública, em função de contratos que terão término de sua carência no exercício de 2005 e nos exercícios seguintes, e ainda ao parcelamento relativo a dívida com o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS;
- Para o exercício de 2005, houve acréscimo nas despesas de manutenção, em função da necessidade de manter os equipamentos urbanos já existentes, dando preferência às ações de preservação dos bens móveis e imóveis já incorporados ao patrimônio, visando o cumprimento aos ditames da Lei de Responsabilidade Fiscal, quanto à preservação do patrimônio público;
- Buscando expandir a ação governamental no pleno atendimento aos anseios da população Campolarguense, o Município não tem olvidado esforços no sentido de ampliar o total da despesa com investimentos;
- Para prestar suporte aos passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, o orçamento municipal destinará recursos a título de Reserva de Contingência.

Campo Largo, 07 de julho de 2004.


Affonso Portugal Guimarães
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Campo Largo
Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento
Departamento de Contabilidade

Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2005

Relação dos Projetos em Andamento

Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 - Art. 45 - Parágrafo único

Código do Projeto	Descrição do Projeto	Descrição - Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2005	Descrição - Plano Plurianual - 2002 / 2005	Unidade de Medida	Quantidade Prevista	Valor Orçado Original
1.001	Desapropriação e Aquisição de Imóveis	- Proceder estudos e análise das desapropriações e aquisições de bens imóveis, necessárias ao desenvolvimento dos programas de trabalho do Município.	- Desapropriação e aquisição de áreas	imóveis	03	10.000,00
1.002	Aquisição de Veículos	- Adquirir veículos para atendimento às necessidades dos serviços das Secretarias	- Aquisição de veículos	veículos	02	25.000,00
1.003	Aquisição de Veículos	- Adquirir veículos para viabilizar as atividades do Corpo de Bombeiros	- Aquisição de veículos	veículos	02	40.000,00
1.004	Conservação, Adaptação e Expansão Imóvel	- Conservar, adaptar e expandir as edificações do Grupamento do Corpo de Bombeiros	- Conservar, adaptar e expandir as edificações do Grupamento do Corpo de Bombeiros	m²	200	68.000,00
1.005	Programa de Modernização da Administração Tributária	- Desenvolver ações e adquirir equipamentos específicos de informática com recursos do PMAT	- Desenvolver ações e adquirir equipamentos específicos de informática com recursos do PMAT	equipamentos	20	1.560.000,00
1.006	Manutenção e Expansão do Ensino Fundamental	- Executar a construção e a ampliação de escolas da rede municipal de ensino	- Construir e ampliar escolas municipais	m²	100	10.000,00
1.007	Expansão do Ensino Fundamental - Operação de Crédito	- Executar a construção e a ampliação de escolas da rede municipal de ensino - Com recursos de Operação de Crédito	- Construir e ampliar escolas municipais	m²	2.300	1.000.000,00
1.008	Aquisição de Veículos Transporte Escolar	- Adquirir veículos para a frota do transporte escolar	- Adquirir ônibus para atendimento do transporte escolar	veículo	01	20.000,00
1.009	Expansão do Ensino Fundamental	- Construir e ampliar escolas municipais	- Executar a construção e a ampliação de escolas da rede municipal de ensino	m²	1.700	800.000,00
1.010	Convênios na Área de Cultura	- Realizar programas destinados a execução de obras na área cultural	- Executar obras e reformas em prédios de natureza cultural	m²	350	160.000,00
1.011	Recursos na Área Cultural	- Realizar programas destinados a execução de obras na área cultural - Recursos de Contrapartida	- Executar obras e reformas em prédios de natureza cultural	m²	350	26.000,00

Prefeitura Municipal de Campo Largo
Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento
Departamento de Contabilidade

Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2005
Relação dos Projetos em Andamento
Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 - Art. 45 - Parágrafo único

Código do Projeto	Descrição do Projeto	Descrição - Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2005	Descrição - Plano Plurianual - 2002 / 2005	Unidade de Medida	Quantidade Prevista	Valor Orçado Original
1.012	Convênios na Área de Esportes	- Realizar programas destinados a execução de obras na área de esportes	- Executar obras e reformas em prédios de natureza esportiva	m²	500	300.000,00
1.013	Convênios na Área do Turismo	- Realizar programas destinados a execução de obras na área do turismo	- Executar obras e ações para promoção do turismo	m²	800	610.000,00
1.014	Projetos de Turismo e Lazer	- Realizar programas destinados a execução de obras na área do turismo e lazer - Recursos de contrapartida	- Executar obras e ações para promoção do turismo e do lazer - Recursos de contrapartida	m²	800	10.000,00
1.015	Ações do Conselho Antidrogas	Desenvolver ações voltadas ao combate às drogas	Desenvolver ações voltadas ao combate às drogas	pessoas	200	15.000,00
1.016	Convênios na Área da Saúde	- Construir e ampliar unidades de saúde; adquirir equipamentos médicos e odontológicos	- Construir e ampliar as unidades de saúde; adquirir equipamentos médicos e odontológicos	m²/equipamentos	1200	1.170.000,00
1.017	Expansão de Área de Saúde	- Construir e ampliar unidades de saúde; adquirir equipamentos médicos e odontológicos - Recursos de Contrapartida	- Construir e ampliar as unidades de saúde; adquirir equipamentos médicos e odontológicos - Recursos de Contrapartida	m²/equipamentos	1200	40.000,00
1.018	Expansão de Unidades de Saúde - Operação de Crédito	- Construir e ampliar unidades de saúde - Recursos de Operação de Crédito	- Construir e ampliar as unidades de saúde - Recursos de Operação de Crédito	m²	1100	1.000.000,00
1.019	Execução de Programas - Operação de Crédito	- Melhorar e ampliar a infra-estrutura municipal, através da execução de obras e aquisição de equipamentos	- Executar obras de infra-estrutura urbana e aquisição de equipamentos	m² / equipamentos	2500	3.000.000,00
1.020	Convênios na Área de Infra-Estrutura	- Melhorar e ampliar a infra-estrutura municipal, através da execução de obras e aquisição de equipamentos, com recursos de convênios - Recursos de Contrapartida	- Executar obras de infra-estrutura urbana e aquisição de equipamentos, com recursos de convênios - Recursos de Contrapartida	m² / equipamentos	2500	1.300.000,00

Prefeitura Municipal de Campo Largo
Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento
Departamento de Contabilidade

Código do Projeto	Descrição do Projeto	Descrição - Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2005	Descrição - Plano Plurianual - 2002 / 2005	Unidade de Medida	Quantidade Prevista	Valor Orçado Original
1.021	Planejamento Urbano	- Planejar e desenvolver através de projetos, programas e planos de natureza urbana.	- Viabilizar estudos visando a melhoria da infra-estrutura urbana	projetos	10	500.000,00
1.022	Obras de Saneamento	- Executar e fiscalizar obras de saneamento, através da implantação e manutenção de pontes, galerias de águas pluviais e fluviais e canalização, visando o atendimento do saneamento básico.	- Executar e fiscalizar obras de saneamento, através da implantação e manutenção de pontes, galerias de águas pluviais e canalização, visando o atendimento do saneamento básico.	fiscalização urbana/ sistema	01	50.000,00
1.023	Pavimentação de Ruas e Avenidas	- Realizar a pavimentação asfáltica em diversas ruas e avenidas do Município, inclusive através do Procurb	- Realizar a pavimentação asfáltica em diversas ruas e avenidas do Município	m²	300	1.000.000,00
1.024	Convênios na Área de Viação e Obras	- Melhorar e ampliar a infra-estrutura municipal, através da execução de obras e aquisição de equipamentos, com recursos de convênios - Recursos de Contrapartida	- Executar obras de infra-estrutura urbana e aquisição de equipamentos, com recursos de convênios - Recursos de Contrapartida	m² / equipamentos	200	100.000,00
1.025	Convênios na Área de Assistência Social	- Desenvolver ações para o bem estar social do homem, através de recursos conveniados	- Desenvolver ações para o bem estar social do homem, através de recursos conveniados	famílias atendidas	200	360.000,00
1.026	Recursos na Área de Assistência Social	- Desenvolver ações para o bem estar social do homem, através de recursos conveniados - Recursos de Contra-Partida	- Desenvolver ações para o bem estar social do homem, através de recursos conveniados - Recursos de Contra-Partida	famílias atendidas	200	50.000,00
1.027	Convênios na Área de Meio Ambiente	- Desenvolver ações para a proteção dos recursos naturais e de controle da poluição ambiental	- Desenvolver ações para a proteção dos recursos naturais e de controle da poluição ambiental	ações ambientais	10	20.000,00

Prefeitura Municipal de Campo Largo
Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento
Departamento de Contabilidade

Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 - Art. 45 - Parágrafo único

Código do Projeto	Descrição do Projeto	Descrição - Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2005	Descrição - Plano Plurianual - 2002 / 2005	Unidade de Medida	Quantidade Prevista	Valor Orçado Original
1.028	Convênios na Área da Agricultura	-Promover o fomento das atividades de produção rural do município, através de apoio ao pequeno agricultor com incentivo e divulgação de novas técnicas e a diversificação agropecuária	-Promover o fomento das atividades de produção rural do município, através de apoio ao pequeno agricultor com incentivo e divulgação de novas técnicas e a diversificação agropecuária	sistema de fomento	01	150.000,00
1.029	Recursos na Área da Agricultura	-Promover o fomento das atividades de produção rural do município, através de apoio ao pequeno agricultor com incentivo e divulgação de novas técnicas e a diversificação agropecuária, com recursos de contra-partida	-Promover o fomento das atividades de produção rural do município, através de apoio ao pequeno agricultor com incentivo e divulgação de novas técnicas e a diversificação agropecuária, com recursos de contra-partida	sistema de fomento	01	30.000,00
1.030	Implantação da Guarda Municipal	- Desenvolver ações de vigilância dos próprios municipais	- Desenvolver ações de vigilância dos próprios municipais	prédios públicos	140	115.000,00